



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL nº 6/2026

Editais nº 9/2026 - 5ª Convocação de Candidatos Classificados

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, torna Pública a 5ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS – **PROFESSOR PB – MUSICALIZAÇÃO** no PSS nº 6/2026, obedecendo à ordem de classificação, conforme segue:

DATA PARA COMPARECIMENTO	CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
27/2/2026	PROFESSOR PB MUSICALIZAÇÃO	15h	HABILITADOS 1ºº
			COTISTA ...
		15h05min	NÃO HABILITADOS 1º ao 5º
			COTISTA ...

QUADRO DE VAGAS:

Nº	UNIDADE DE ENSINO	TURNO	CH	Turma	OBS.
1	EMEF Benedita dos Santos Silva	M/V	15h		

**** Cotistas:** De acordo com o quadro de vagas e os itens 6.1, 7 a) e c) do Edital de Abertura do PSS 6/2026, serão ofertadas: 1 vaga para pessoa preta, 1 vaga para pessoa indígena e 1 vaga para pessoa com deficiência.



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação, com todos os documentos originais (para conferência). Os documentos deverão ser apresentados originais e em formato PDF e salvos em pen drive, conforme as especificações do edital 6/2026.

ARQUIVO 1: Os documentos informados na ficha de inscrição e pré-requisitos:

- a) Cópia do comprovante de inscrição gerada pelo sistema no término da inscrição;
- b) Documento pessoal com foto (original);
- c) Comprovante dos pré-requisitos para o cargo/função pleiteado (original);
- d) Comprovante de títulos e experiência profissional (original);
- e) Laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses para o candidato que se declarar com deficiência, comprovando a compatibilidade da deficiência com o cargo pleiteado (original);
- f) Apresentação do documento de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) em vigência (original);
- g) O candidato que se declarar cotista deverá apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial indicada no anexo III do edital de abertura deste processo seletivo.
- h) Declaração do local de trabalho com registro do horário (se o candidato for detentor de outro cargo na área da educação em uma das Redes Públicas de Ensino Estadual ou Municipal e Escola Privada) (original).
- i) Quando assumir por procuração, o procurador deverá apresentar no ato da escolha além da procuração (original) seu documento de identidade ou outro documento com foto. Tais documentos deverão ser digitalizados e apresentados, em pen drive, no ato da escolha.

OBS.: O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação. Os documentos deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para a conferência no ato da escolha, conforme as especificações do Edital 6/2026.

A não comprovação das informações declaradas na inscrição para a função pretendida resultará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato deste PSS.

ARQUIVO 2: Os documentos para contratação:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa de voto;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento/Casamento ou divórcio;
- g) Comprovante original de Frequência Escolar dos filhos menores de 14 anos, bem como relação de dependentes para fins legais;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- i) Cartão de Vacina para os filhos menores de 5 (cinco) anos;
- j) PIS/PASEP;
- k) 01 foto 3x4 recente;
- l) Comprovante de residência;
- m) Atestado Médico Admissional expedido por médico de trabalho.
- n) O candidato que se declarar como deficiente deverá apresentar atestado médico admissional expedido por médico de trabalho bem como estar descrito no atestado a compatibilidade entre as atribuições das funções descritas no subitem 3.1 e anexo II, deste edital e sua deficiência comprovada.
- o) Número da conta bancária;
- p) Grau de Escolaridade e títulos;
- q) Atestado ou Certidão de Antecedentes Criminais, referente ao domicílio do candidato;
- r) Para os candidatos com deficiência, quando convocados, deverão apresentar também relatório médico (laudo médico) atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao cargo de Classificação Internacional da Doença (CID) bem como a causa da deficiência;
- s) O candidato que se declarar cotista deverá apresentar a Autodeclaração Étnico-Racial indicada no anexo III do edital de abertura deste processo seletivo.
- t) Todos os documentos citados no item 11.1 deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para conferência no ato da contratação.

Documentos que estão no anexo deste e-mail, deverão ser devidamente preenchidos;

OBS.: O(a) candidato(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Jaguaré/ES, na data e horários informados neste edital de Convocação. Os documentos deverão ser digitalizados, na sequência, em formato PDF, nomeados e apresentados em pen drive, bem como os documentos originais para a conferência no ato da escolha conforme as especificações do edital 6/2026.



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação e/ou a Prefeitura Municipal de Jaguaré poderá solicitar outros documentos complementares.

Não serão aceitos no ato da convocação/contratação protocolos ou cópias dos documentos exigidos. Os documentos deverão ser apresentados em formato PDF e salvos em pen drive, acompanhados de originais para fins de conferência pelo órgão competente.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer será RECLASSIFICADO(a) para o final da lista.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato, ficando as despesas a cargo do mesmo.

A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304, todos no Código Penal, Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Jaguaré/ES, 26 de fevereiro de 2026.

Maria Aparecida Costalonga
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 245/2024



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marilândia, nº 275 – Bairro Novo Horizonte - Jaguaré-ES - CEP.: 29950-000
Telefax: (27) 3769-1770 site: www.jaguare.es.gov.br/e-mail: contato@jaguare.es.gov.br

HABILITADOS:

27/2/2026 as 15h

1º	EDALMO RIBEIRO DANTAS	00030014JC6988
----	-----------------------	----------------

NÃO HABILITADOS:

27/2/2026 as 15h05min

1º	ALINE SOUZA FIRME MENEZES	00029937JX3025
2º	JEFFERSON COSTA SILVA	00030051JW3614
3º	TIAGO SOARES DOS SANTOS	00029940JS4838
4º	NATIELE SOUZA MORAES VALES	00029971JA4933
5º	LUDMILLY ANAIÉLLY TURIBIO MARQUES	00030046JX8127